

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 020 /2022 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP – GEPRO/EMAP**, resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa **CCG COSNTRUÇÕES**, referente à **Licitação LRE ELETRÔNICA nº 020/2022-EMAP** - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de implantação de novos bens e demais melhorias no Terminal de Ferryboat do Cujupe, administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, localizado em Alcântara – MA.

Sobre o questionamento, presta-se o seguinte esclarecimento:

1. Referente a qualificação técnica item 9.8.1 e 9.8.2, quais seriam as **quantidades dos serviços** de maior relevância ? Conforme serviços descritos no edital: Execução de estruturas metálicas de cobertura e Execução de serviços de pavimentação e drenagem.

Resposta: Informa-se que estes são os itens de maior relevância na licitação em epígrafe, não havendo solicitação de apresentação de quantidades de execução, apenas que a licitante já tenha realizado tais serviços, quais sejam:

- Execução de estruturas metálicas de cobertura;
- Execução de serviços de pavimentação e drenagem.

2. O anexo orçamento sintético, solicitamos a referencia de base de preços bem como seus códigos, para que possamos elaborar o orçamento estimado.

Resposta: Em conformidade com a Lei 13.303/2016, trata-se de orçamento sigiloso, devendo a licitante apresentar sua proposta com base nas informações disponibilizadas no edital. Caso necessite de alguma informação complementar que julgue necessário para a elaboração de sua proposta, estamos à disposição para fornecê-la.

3. O anexo Composições, necessitamos das referencias das composições próprias, para podermos dimensiona-las, conforme a EMAP solicita.

Resposta: Em conformidade com a Lei 13.303/2016, trata-se de orçamento sigiloso, devendo a licitante apresentar sua proposta com base nas informações disponibilizadas no edital. Caso necessite de alguma informação complementar que julgue necessário para a elaboração de sua proposta, estamos à disposição para fornecê-la.

São Luís/MA, 24 de novembro de 2022.

Caroline Santos Maranhão
Membro da Comissão da EMAP